



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 894, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Concede folga compensatória por exercício de plantão ao Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL nos dias 22 e 23 de agosto e no dia 18 de outubro de 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#), resolve:

Art. 1º Conceder folga compensatória ao Procurador da República em virtude do exercício de plantão realizado no dia abaixo indicado.

Membro	Portaria	Plantão realizado	Horas	Folga	Horas
Antônio do Passo Cabral	827/ 2018	16/09/18	24	22/08/19	24
	518/ 2019	das 12:00 do dia 09/06 às 12:00 do dia 10/06/19 das 18:00 do dia 10/06 às 12:00 do dia 11/06/19 das 18:00 do dia 11/06 às 00:00 do dia 12/16/19	48	23/08/19 e 18/10/19	48

Parágrafo Único. Excluir o Procurador da República ANTÔNIO DO PASSO CABRAL da distribuição de todos os feitos e audiências nos dias 22 e 23 de agosto e no dia 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s) e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [Publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 ago. 2019. Caderno Administrativo, p. 23.](#)